



APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
Em 07/07/2015.
Presidente

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS E
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

MATERIA: Projeto de Lei Nº 109 /15

PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO:

“DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS RELATIVOS À COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS DAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PARECER

A Comissão acima mencionada, estudando a presente matéria, quanto a legalidade e regimentalidade, recomendam a sua tramitação e a sua APROVAÇÃO.-

Câmara Municipal, 07 de julho de 2015.-

Vereador Aquiles Pires
Vice-Presidente da Comissão CCJAI